



INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS – DSI
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EXAME DE SELEÇÃO 2025.1.2

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a matrícula presencial dos classificados no edital nº 44/2024/DSI/PROEN-IFAL, de 11/11/2024, para ingresso de alunos na educação profissional técnica de nível médio integrado do *campus* Arapiraca.

1. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, nos dias 10/03/2025 à 14/03/2025 conforme descrição abaixo:

CAMPUS ARAPIRACA	
ENDEREÇO: RODOVIA ESTADUAL AL - 110, 359, BAIRRO DEPUTADO NEZINHO, ARAPIRACA. CEP 57.317-291 COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA	
CURSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
INTEGRADO EM INFORMÁTICA MATUTINO	Segunda-feira 10 de março de 2025, das 10h às 17 horas
INTEGRADO EM INFORMÁTICA VESPERTINO	Terça-feira 11 de março de 2025, das 10h às 17 horas
INTEGRADO EM ELETROELETRÔNICA MATUTINO	Quarta-feira 12 de março de 2025, das 10h às 17 horas
INTEGRADO EM ELETROELETRÔNICA VESPERTINO	Quinta-feira 13 de março de 2025, das 10h às 17 horas
CANDIDATOS RETARDATÁRIOS	Sexta-feira 14 de março de 2025, das 10h às 17 horas

1.2 Estão convocados para a realização da matrícula presencial os candidatos listados no ANEXO I deste edital

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

2.1 Os candidatos de **AC (ampla concorrência)** deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos obrigatórios em seus formatos originais:

- a. Documento oficial com foto;
- b. CPF - caso o número não conste do documento oficial com foto;
- c. 01 foto 3x4 - de frente e recente;
- d. Comprovante de residência atualizado;
- e. Carteira de reservista OU certificado de dispensa de incorporação (CDI) - para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição - para os maiores de 18 anos;
- g. Frente e verso do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente;
Em caso de ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Fundamental, emitida nos últimos 30 dias. O histórico escolar ou certificado deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula.
- h. Termo de autorização de viagens de estudante para fins acadêmicos (ANEXO II).

2.2 Os candidatos de **L5 (escola pública independente de renda)** e **L6 (pretos, pardos e Indígenas independente de renda)** deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos obrigatórios em seus formatos originais:

- a. Documento oficial com foto;
- b. CPF - caso o número não conste do documento oficial com foto;
- c. 01 foto 3x4 - de frente e recente;
- d. Comprovante de residência atualizado;
- e. Carteira de reservista OU certificado de dispensa de incorporação (CDI) - para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição - para os maiores de 18 anos;
- g. Frente e verso do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente.
Em caso de ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão, emitida nos últimos 30 dias, atestando que cursou integralmente o Ensino Fundamental ou equivalente em escola pública. O histórico escolar ou certificado deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula.
- h. Termo de autorização de viagens de estudante para fins acadêmicos (ANEXO II).

2.3 Os candidatos de **L1 (escola pública com renda per capita até 1 salário-mínimo)**, **L2 (pretos, pardos e Indígenas com renda per capita de até 1 salário-mínimo)** e **L8 (quilombolas com renda per capita de até 1 salário-mínimo)** deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos obrigatórios em seus formatos originais:

- a. Documento oficial com foto;
- b. CPF - caso o número não conste do documento oficial com foto;
- c. 01 foto 3x4 - de frente e recente;
- d. Comprovante de residência atualizado;
- e. Carteira de reservista OU certificado de dispensa de incorporação (CDI) - para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição - para os maiores de 18 anos;
- g. Frente e verso do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente.

Em caso de ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão, emitida nos últimos 30 dias, atestando que cursou integralmente o Ensino Fundamental ou equivalente em escola pública. O histórico escolar ou certificado deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula.

- h. Termo de autorização de viagens de estudante para fins acadêmicos (ANEXO II);
- i. Declaração de composição familiar (ANEXO III), preenchida com as informações de todas as pessoas que residem com o candidato, acrescida dos documentos de identificação de cada membro familiar;
Caso o número de membros da família seja maior que a quantidade de linhas do anexo, deverá ser utilizada mais de uma cópia da declaração.
- j. Comprovante de renda bruta familiar ou de ausência de renda, conforme o caso, de todos os membros maiores de idade que residem com o candidato, conforme item 3.

2.4 Os candidatos de **L10 (pessoa com deficiência independente de renda)** deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos obrigatórios em seus formatos originais:

- a. Documento oficial com foto;
- b. CPF - caso o número não conste do documento oficial com foto;
- c. 01 foto 3x4 - de frente e recente;
- d. Comprovante de residência atualizado;
- e. Carteira de reservista OU certificado de dispensa de incorporação (CDI) - para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição - para os maiores de 18 anos;
- g. Frente e verso do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente;

Em caso de ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão, emitida nos últimos 30 dias, atestando que cursou integralmente o Ensino Fundamental ou equivalente em escola pública. O histórico escolar ou certificado deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula.

- h. Termo de autorização de viagens de estudante para fins acadêmicos (ANEXO II);
- i. Laudo médico ou documento equivalente, emitido há no máximo 12 meses, indicando a espécie e o grau da deficiência, com referência ao CID, conforme o Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, a Lei nº 13.409/2016 e o Art. 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC/2017.

2.5 Os candidatos de **L14 (pessoa com deficiência com renda per capita de até 1 salário-mínimo)** deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos obrigatórios em seus formatos originais:

- a. Documento oficial com foto;
- b. CPF - caso o número não conste do documento oficial com foto;
- c. 01 foto 3x4 - de frente e recente;
- d. Comprovante de residência atualizado;
- e. Carteira de reservista OU certificado de dispensa de incorporação (CDI) - para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição - para os maiores de 18 anos;
- g. Frente e verso do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente;

Em caso de ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão, emitida nos últimos 30 dias, atestando que cursou integralmente o Ensino Fundamental ou equivalente em escola pública. O histórico escolar ou certificado deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula.

- h. Termo de autorização de viagens de estudante para fins acadêmicos (ANEXO II);
- i. Declaração de composição familiar (ANEXO III), preenchida com as informações de todas as pessoas que residem com o candidato, acrescida dos documentos de identificação de cada membro familiar.

Caso o número de membros da família seja maior que a quantidade de linhas do anexo, deverá ser utilizada mais de uma cópia da declaração.

- j. Comprovante de renda bruta familiar ou de ausência de renda, conforme o caso, de todos os membros maiores de idade que residem com o candidato, conforme item 3.
- k. Laudo médico ou documento equivalente, emitido há no máximo 12 meses, indicando a espécie e o grau da deficiência, com referência ao CID, conforme o Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, a Lei nº 13.409/2016 e o Art. 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC/2017.

3. DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

3.1 Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

A. ASSALARIADO:

- a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); OU
- b. Contracheque mais recente; OU
- c. Declaração do empregador constando o valor do salário.

B. APOSENTADO/PENSIONISTA:

- a. Comprovante de benefício do órgão previdenciário; OU
- b. Extrato bancário onde contenham o nome do titular e o valor do benefício.

C. TRABALHADOR AUTÔNOMO:

- a. Declaração de exercício de atividade autônoma ou profissional liberal (ANEXO IV).

D. DESEMPREGADO:

- a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); OU
- b. Declaração de desemprego (ANEXO V), somente quando o integrante familiar não possuir CTPS.

4. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA PRESENCIAL E DO RECURSO

4.1 A Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus Arapiraca terá incumbência de analisar a documentação e deferirá ou indeferirá a matrícula dos candidatos em caso de descumprimento de algum item deste edital.

4.2 A equipe do Serviço Social do Campus analisará e emitirá parecer quanto à aceitabilidade dos documentos apresentados pelos candidatos convocados para as ações afirmativas relacionadas à renda per capita de até 1 salário-mínimo.

4.3 O resultado preliminar da análise da documentação de matrícula será publicado na data estabelecida conforme cronograma apresentado no item 6.

4.4 Após a publicação do resultado preliminar da análise da matrícula, os candidatos poderão ingressar recurso contra o resultado preliminar, no período informado no item 6.

4.5 Para o recurso, os candidatos deverão usar o requerimento para recurso, ANEXO VI.

4.6 O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado a próprio punho ou com assinatura digital SouGov, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato julgar necessários.

4.7 O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de e-mail (cra.arapiraca@ifal.edu.br) e deverá ser enviado em um único arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, com o assunto "RECURSO - NOME DO CANDIDATO – CURSO/TURNO".

4.8 O recurso será admitido apenas uma única vez. Os candidatos deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

4.9 O resultado final da análise da matrícula será publicado na data estabelecida conforme cronograma apresentado no item 6.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Para fins de matrícula, o candidato poderá ser representado por parente até o 2º grau (pais, avós e irmãos) mediante comprovação documental ou por representante através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação de documento oficial de identificação do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

5.2 Caso o candidato convocado à matrícula obrigatória não compareça será eliminado definitivamente da seleção.

5.3 Caso o candidato compareça, mas deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção, exceto se apresentar o documento faltante no recurso ao resultado preliminar.

5.4 O candidato convocado à matrícula obrigatória que não comprovar a condição de cotista, poderá solicitar seu reenquadramento para a ampla concorrência, através do ANEXO VII deste edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.

5.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.

5.6 Todas as informações do processo seletivo estão disponíveis no site oficial da seleção ou através de contato direto com a Coordenação de Registro acadêmico do Campus Arapiraca através do telefone: 2126-6208; do e-mail: cra.arapiraca@ifal.edu.br e do Whatsapp 82 99661-0132.

5.7 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus Arapiraca e, em segunda instância, pelo Departamento de Seleção de Ingresso - DSI.

6. DO CRONOGRAMA

MATRÍCULA PRESENCIAL	10/03/2025 à 14/03/2025
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	17/03/2025
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	18/03/2025
RESULTADO FINAL	19/03/2025
INÍCIO PREVISTO DAS AULAS	24/03/2025

Arapiraca, 06 de março de 2025

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

INTEGRADO EM INFORMÁTICA - MATUTINO				
Inscrição	Clas.	Candidato	Tipo de vaga	Nota
1942224	1	RAFAEL FELIX DA SILVA	AC	35
1942380	2	ARTHUR FELIPE SANTOS CÂMARA	AC	34
1947563	3	ANNE HELLOYSA BARBOSA DE SOUZA	AC	34
1943587	4	ALYSSON VINÍCIUS SANTOS DE FARIAS	AC	33
1942220	5	ARTHUR GUSTAVO NASCIMENTO SILVA	AC	32
1943028	6	EVANDRO CAVALCANTE DA SILVA	AC	30
1947140	7	EDUARDO FERRO ROCHA BARROS	AC	30
1944881	8	GABRIEL GOUVEIA SILVA	AC*	29
1937027	9	ELOIZA LAURINDO ALVES	AC	28
1946979	10	ANTHONY DAVI SANTOS VIEIRA	AC*	28
1938580	11	VALDETE PINHEIRO CAVALCANTE	L1	26
1937635	12	JANDERLYER MARLEY DA SILVA SANTOS	L2	26
1951643	13	JOÃO PEDRO DE SOUZA SANTOS	L14	25
1951979	14	MARIA BEATRIZ ROCHA SANTOS	L5	22
1945864	15	MICKELANE SOUZA DOS SANTOS	L6	22
1938882	16	JOÃO GUILHERME LOPES NUNES	L5	22
1938419	17	JOSÉ GUSTAVO GOMES SANTOS	L2	21
1949827	18	YASMIM KETHELLYM SANTOS SILVA	L6	20
1943096	19	LARA CAROLINE NUNES DE MEDEIROS	L14	19
1950378	20	CAWANY MIRELLY DA SILVA FREITAS	L2	19
1938576	21	ASHYLLA MARIA RANNY ALVES DOS SANTOS	L6	18
1949628	22	EDVÂNIO ANTONIO DA SILVA FILHO	L6	18
1943377	23	JOSÉ EDILSON DA SILVA JÚNIOR	L2	17
1948939	24	ISABELLY DIAS DOS ANJOS	L2	17
1948945	25	LÁZARO GABRIEL DOS SANTOS MELO	L2	17
1938395	26	MARIA LETÍCIA SANTOS DUARTE	L6	17
1939850	27	ANTÔNIO ALEJANDRO CAVALCANTE LOPES	L10	16

1945470	28	TAUÃ VITOR MARQUES DA SILVA	L6	16
1940343	29	DANIELE RODRIGUES VIEIRA	L2	16
1939390	30	KEROLAYNE MARIA DA SILVA GAMA	L6	16
1944494	31	REBECA BEATRIZ SILVA SOARES	L6	15
1947822	32	INGRID EMANUELLE SANTOS SILVA	L2	14
1948942	33	DANIEL ARAÚJO CARDOSO DO CARMO	L6	14
1941607	34	JHONATAN FEITOSA DE OLIVEIRA	L8	14
1947950	35	MARIA VITÓRIA DA SILVA	L2	14
1949941	36	NATÁLIA MOREIRA DOS SANTOS	L10	10

* Candidatos remanejados para outras demandas de vagas conforme os itens 16.2.

INTEGRADO EM INFORMÁTICA - VESPERTINO

Inscrição	Clas.	Candidato	Tipo de vaga	Nota
1938292	1	MARIA EDUARDA BARROS GOMES	AC	31
1938310	2	JOSÉ ARTHUR RODRIGUES SILVA	AC	30
1942708	3	EZEQUIEL SANTOS FARIAS	AC*	28
1944586	4	SAMILA PAULINO DE OLIVEIRA	AC	27
1939407	5	THAIS ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	AC*	26
1948852	6	RAIANE ESMERALDA BARROS NUNES	AC	26
1941818	7	JOSÉ INÁCIO DA SILVA NETO	AC	26
1945132	8	MARIA LAURA CORDOLINO CAMPOS	AC	26
1942393	9	HEITOR DARLISSON BATISTA DOS SANTOS SILVA	AC	25
1945353	10	LUIGI CHAGAS MIRANDA DE MELO	AC	25
1938523	11	BARBARA NICOLE SILVA SANTOS	L5	23
1943036	12	LETÍCIA EMANUELLY DA SILVA ARAUJO	L1	23
1938322	13	MIRELLA ALESSANDRA NUNES PETUBA	L5	22
1939674	14	JOSE GUILHERME FERREIRA DE ASSIS	L10	22
1947123	15	ANA CLARA BONFIM PINHEIRO	L2	21
1949913	16	ANTONIO DIEGO CARREIRO LIMA	L2	20
1947587	17	MARÍLIA GABRIELA NASCIMENTO DOS SANTOS	L2	19
1942643	18	CARLOS VICTOR SILVA SANTOS	L6	17
1937693	19	VANESSA SANTOS SANTANA	L6	17
1947677	20	MARIA KAROLLYNI DOS SANTOS BEZERRA	L2	17
1948136	21	MARIA GABRIELA FARIAS DOS SANTOS	L2	17
1940694	22	MYLLENA KARLA DOS SANTOS SILVA	L2	17
1942340	23	GABRIELLY FREIRE PRAXEDES SANTOS	L6	16
1950193	24	FELIPE TAVARES VITAL	L2	16
1946746	25	LUCIANE DOS SANTOS	L2	16

1949126	26	RHAMONA MYRLLA SANTOS LIMA DE MORAIS	L6	15
1940108	27	VITOR HUGO ALVES DA COSTA	L6	15
1944926	28	RUTE NUNES DA SILVA SANTOS	L2	15
1950361	29	MARIA ISABEL TORRES DOS SANTOS	L14	14
1947086	30	MARIA JANAINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	L2*	13
1941547	31	MATHEUS CORREIA DA SILVA PEREIRA	L6	13
1951289	32	ANA HELOISA DA SILVA SANTOS	L2*	12
1940625	33	MARIA HELOIZA MARTINIANO DE OLIVEIRA	L6	12
1938259	34	RAQUEL CHRISTOVAM DA SILVA	L6	12
1940250	35	RHILDSON MATEUS FERREIRA DE PAIVA	L6	10
1937030	36	ANDERSON ANDRADE BARBOSA	L8	9

* Candidatos remanejados para outras demandas de vagas conforme os itens 16.2 e 16.3 do edital da seleção.

INTEGRADO EM ELETROELETRÔNICA - MATUTINO

Inscrição	Clas.	Candidato	Tipo de vaga	Nota
1938283	1	FELIPE GOMES VENEGAS	AC	34
1943728	2	JOSÉ PEREIRA DE LIRA NETO	AC	34
1942994	3	ANA CLARA BARBOSA DE LIRA	AC*	30
1945476	4	LUIZ OTÁVIO NUNES MEDEIROS	AC	30
1944759	5	EFRAIM FERNANDO MATOS BRAZ	AC*	30
1937281	6	ARLINDO ANTONY FIRMINO ROCHA	AC	30
1941910	7	WEMILLY TAWANE MACENA SANTOS	AC	30
1939257	8	SAMUEL FERNANDES DOS SANTOS	AC	29
1940508	9	ISABELA JOVINO DA SILVA	AC	29
1942807	10	LAIANE GABRIELE MONTEIRO SILVA	AC*	29
1942846	11	EVELYN FARIAS BARBOSA DE MENEZES	L6	28
1951101	12	JOSÉ KAUÃ LEITE DE OLIVEIRA	L2	26
1942251	13	LUÍS GUSTAVO GOMES SIMÃO	L5	25
1937784	14	EMERSON RAMIRO DA SILVA	L2	25
1941853	15	ANGÉLICA ISMÉRIA FERREIRA DA SILVA	L6	24
1945234	16	MIGUEL VIEIRA DA SILVA	L5	24
1947850	17	GLEyce KELLY FARIAS DE SOUZA	L2	23
1944774	18	ADRIELLY SOFIA SOARES DA SILVA	L2	23
1940010	19	EMILY DE OLIVEIRA SANTOS	L1	23
1943176	20	MARIA NICOLY SOARES DE ALBUQUERQUE	L6	22

1949906	21	GEOVANNA MARQUES DOS SANTOS	L2	22
1950978	22	MILENA RODRIGUES LIMA	L6	21
1938718	23	MURILLO DE ARAUJO SILVA	L6	21
1939351	24	CLARA MYRIAN DOS SANTOS ANJOS	L6	20
1938260	25	HEITOR DA SILVA PAULINO	L6	20
1941089	26	JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA	L6	20
1941574	27	EVILY JESUS DA SILVA	L2	19
1940477	28	KEVILYN LEÔNICA DO NASCIMENTO FELIX	L2	19
1948381	29	RAUNNY DA SILVA FERREIRA	L6	19
1938058	30	MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	L2	19
1938186	31	ERIKA KAROLAINY VITAL DE ALMEIDA	L2	18
1936863	32	JOÃO MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS	L2*	18
1942541	33	ANNY LAIS DOS SANTOS	L2*	17
1949262	34	MAYSA ISABELY BISPO DE SANTANA	L2*	14
1939377	35	BRENO JABEZ DA SILVA ARAÚJO	L10	13
1950756	36	WEVERTON GABRIEL ROCHA SILVA	L8	10

* Candidatos remanejados para outras demandas de vagas conforme os itens 16.2 e 16.3 do edital da seleção.

INTEGRADO EM ELETROELETRÔNICA - VESPERTINO

Inscrição	Clas.	Candidato	Tipo de vaga	Nota
1944437	1	ANA JÚLIA DE MELO BARBOSA	AC	30
1945559	2	FELIPE ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AC	30
1947464	3	LARISSA CAMPOS TENÓRIO LIMA	AC	29
1939826	4	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	AC	29
1942208	5	RODRYGO WILLYAN SOUZA SILVA	AC	28
1937949	6	ANA SOPHIA DE ALMEIDA SOUZA	AC	28
1940192	7	MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA GAMA	AC	27
1943226	8	MALBDAVI JESUS LINS DOS SANTOS	AC	27
1940497	9	RUAN LUCAS VIANA LOPES	AC	26
1943748	10	MARIA IZADORA SILVA PEDROSA	AC	25
1943858	11	LAURA SANTOS GUEDES MACÊDO	L5	23
1939105	12	GUILHERME VIEIRA DE OLIVEIRA	L1	23
1938144	13	ARTHUR GABRIEL BATISTA DA SILVA	L2	23
1938338	14	NATHAN DOS SANTOS QUEIROZ	L5	22
1942345	15	JOÃO PEDRO DOS SANTOS	L6	21
1942629	16	LAILA EMANUELLY BARBOSA PRAXEDES	L6	20
1944981	17	KELLY VITÓRIA DOS SANTOS	L6	20
1942487	18	ANTHONY GABRIEL SANTOS	L2	19
1948704	19	THAIS MIRELLA VIEIRA DOS SANTOS	L2	19

1947416	20	DAVID MURILO DE OLIVEIRA BARBOSA	L2	19
1941926	21	SAULO MATHEUS DA SILVA SANTOS	L6	17
1949085	22	ANA CAROLINE SOUZA SILVA	L6	17
1938143	23	SAMUEL BRITO PEIXOTO	L2	17
1947404	24	JARLAN SILVA DAMASCENA	L2	17
1947081	25	WESNE DE OLIVEIRA GONDIM	L2	17
1949959	26	MAYSA ANTÔNELLY ALVES DA SILVA	L2	16
1947171	27	YASMIN PEREIRA DOS SANTOS	L6	16
1946046	28	ALICY KEVILLY AMARAL SILVA	L2	16
1947599	29	LUCAS EMANUEL SILVA ALBUQUERQUE	L2*	16
1937519	30	PEDRO VITO BATISTA SILVA	L2*	16
1947672	31	SANDRIEL LISBOA SANTOS	L14	15
1937150	32	JOSÉ CAIO SANTOS SILVA	L6	15
1938593	33	SARA ELIANA DA SILVA	L6	14
1939445	34	ADRIANO EMANUEL PEREIRA CAVALCANTE	L6	14
1947158	35	PÂMELA MIRELLY SAMPAIO DA SILVA	L2*	11
1949483	36	MARIA CLARA NUNES SILVA	L10	8

* Candidatos remanejados para outras demandas de vagas conforme os itens 16.2 e 16.3 do edital da seleção.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DE ESTUDANTE PARA FINS ACADÊMICOS

IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE	
Nome do/a estudante:	
CPF:	
Curso: Eletroeletrônica () Informática ()	Turno: Matutino () Vespertino ()
Nome do responsável legal:	
CPF:	
Telefone de emergência 1:	Telefone de emergência 2:

AUTORIZO, a partir da presente data, a participação do(a) referido(a) aluno(a) em viagens e atividades acadêmicas externas organizadas e supervisionadas pelo IFAL - *Campus* Arapiraca, durante todo o período de sua matrícula.

Essas viagens e atividades poderão incluir, mas não se limitam a: visitas técnicas, excursões pedagógicas, participação em eventos acadêmicos, competições, feiras, seminários, workshops e outras atividades relacionadas ao aprimoramento educacional e formação do(a) aluno(a).

Declaro estar ciente de que as viagens serão realizadas em transporte oficial do IFAL com embarque e desembarque sempre no campus e que a instituição adotará todas as medidas necessárias para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes durante as atividades, bem como de que serei devidamente informado(a), via canal oficial de comunicação, sobre os detalhes de cada viagem ou evento.

Reconheço que a participação do(a) discente nessas atividades é voluntária e que, em caso de imprevistos ou emergências, a instituição tomará as providências cabíveis, mantendo-me informado(a) sobre qualquer ocorrência.

Além disso, informo que o(a) aluno(a) possui as seguintes recomendações médicas ou condições de saúde que necessitam de atenção especial (ex.: alergias, uso de medicamentos, restrições alimentares, etc.):

Por fim, declaro que esta autorização é válida para todas as viagens e atividades acadêmicas realizadas durante o período de matrícula do(a) aluno(a) na instituição, salvo revogação expressa por escrito por parte do responsável.

Arapiraca , _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável
(Apenas em caso de candidato menor de idade)



INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome do candidato:	
CPF:	
Curso: () Informática () Eletroeletrônica	

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO	OCUPAÇÃO ATUAL	RENDA BRUTA MENSAL
		PRÓPRIO CANDIDATO		
TOTAL DA RENDA FAMILIAR				

Assinatura do candidato(a)

Assinatura do responsável (Apenas em caso de candidato menor de idade)

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

DADOS DE RENDA	
PRÓPRIO CANDIDATO ()	
MEMBRO DA FAMÍLIA () PARENTESCO: _____	
Nome:	
CPF:	
Profissional autônomo/liberal, exercendo a atividade de:	Desde : ____ / ____ / ____
RENDA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:	
MÊS / ANO	RENDA
_____ -	_____
_____ -	_____
_____ -	_____

DECLARO trabalho como Profissional autônomo /liberal, exercendo a atividade supracitada, a qual não consta na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Declaro ainda que Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a. Autorizo o Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Arapiraca, ____ de _____ de 20__

Assinatura do declarante

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

DADOS DE RENDA

PRÓPRIO CANDIDATO ()

MEMBRO DA FAMÍLIA () PARENTESCO: _____

Nome:

CPF:

DECLARO que não exerço atividade remunerada desde ____/____/_____, tendo meu sustento provido através

ou

DECLARO que nunca exerci atividade remunerada, tendo meu sustento provido através

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a. Autorizo ao IFAL a averiguar e confirmar a informação prestada.

Arapiraca, ____ de _____ de 20__

Assinatura do declarante

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO VI

RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

CPF:

Curso: () Informática () Eletroeletrônica

Venho requerer ao setor responsável o deferimento da minha matrícula, com base na justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA

Arapiraca, _____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável (Apenas em caso de candidato menor de idade)



INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:
CPF:
Curso: () Informática () Eletroeletrônica

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA (AC). Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrado/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Declaro que, no momento da inscrição, me inscrevi, equivocadamente e de boa-fé, na cota L__, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Arapiraca, ____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável (Apenas em caso de candidato menor de idade)